

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

**Concede Adicional de Desempenho e dá
outras providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º da Lei Complementar Municipal nº 33, de 15 de fevereiro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Adicional de Desempenho de **110% (cento e dez por cento)** ao(à) servidor(a) **HUGO IZAEL SILVA FARIAS**, portador(a) do **RG sob o nº 2XXX8498 SSP/SE**, ocupante do cargo de **Operador Maq. Const. Civil e Mineração**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Irrigação e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º O adicional disposto no artigo anterior não incorporará aos proventos do servidor devido ao seu caráter transitório, nos termos do art. 5º, da Lei Complementar Municipal nº 33, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2024**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 22 de novembro de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582
Dados: 2024.11.22 10:40:20 -03'00'

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>